



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Letras – Língua Portuguesa-SE39, Turma 111, oferecido no Município de Manaus-Am, pelo Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, contrato com a SEMED, de 03 (três) alunos devidamente identificados a seguir:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1	20080964	ARLETE DANTAS PINTO	SE39	113	12.00.35	111	MANAUS
2	20080967	JOSÉ RODRIGUES VERAS	SE39	113	12.00.35	111	MANAUS
3	20080969	LUCIANO CLAUDINO BELMONT	SE39	113	12.00.35	111	MANAUS

Artigo 2º - DESIGNAR a Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como “aluno excluído”.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor